



RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 028/2020

Dispõe sobre a Recomposição e Homologação da Comissão de Seguridade Social, no âmbito do CRESS/RO.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a intervenção qualificada e crítica dos/as assistentes sociais como trabalhadores/as que atuam em todas as políticas sociais e em diversos campos sócio-ocupacionais, formulando respostas às múltiplas expressões da questão social que constituem objeto de trabalho profissional. Reafirma a postura contundente de defesa dos direitos e de políticas sociais públicas universais, com ênfase na concepção de um amplo padrão de seguridade social, universal, redistributivo e de responsabilidade estatal e fortalecimento das políticas de trabalho e emprego, habitação e educação, na perspectiva de estabelecimento de um padrão universal de direitos e políticas públicas. Por meio da representação de conselheiros/as em fóruns, conselhos de direito de políticas que defendem a socialização da política e participação democrática dos/as assistentes sociais nos espaços de controle social democrático,

CONSIDERANDO o requerimento licença temporária da 2ª membra do Conselho Fiscal, Edmar Vieira Passos Leite, de suas respectivas atribuições junto ao Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião ordinária, datada de 28 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a recomposição da Comissão de Seguridade Social, a qual terá como competência, além das fixadas no art. 39, do Regimento Interno, atuar no fortalecimento por meio da representação de conselheiros/as em fóruns, conselhos de direito de políticas que defendem a socialização da política e participação democrática dos/as assistentes sociais nos espaços de controle social democrático, representando o CRESS-RO.

Art. 2º. A Comissão de Seguridade Social terá a seguinte composição:

I – Coordenador: Ângela Maria Gomes Pinheiro Figueiredo;

II - 1º membro: Telma Cruz Amaro;

III - 2º membro: Sheila Maria Silva Viana;

IV - 3º membro: Davi Vasconcelos de Souza;

V – 4º membro: Josiane Ribeiro Oliveira Diniz;



VI – 5º membro: Ana Maria Teixeira Dias Carpanini;

VII – 6º membro: Carla Cristina dos Reis Silva;

VIII – 7º membro: Sandra Giselly Lessa Maximo;

IX – 8º membro: Katiana do Nascimento Souza.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura,
revogando disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em 02 de agosto de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Noeme Ribeiro de Assis Lemos".

Noeme Ribeiro de Assis Lemos
Conselheira Presidente
CRESS 1102
CRESS 23ª REGIÃO/RO